

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO  
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ  
Casa Lar Doce Lar**

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 34772641

Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

**Edital nº 034/2021**

Edital de convocação de aprovado em concurso público do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente abrigo “Lar, doce lar”.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente da Comarca de São João do Ivaí, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade conveniência da administração Pública

**R E S O L V E**

Convocar candidata aprovada no concurso público n.º 01/2020 para preenchimento de vaga ao cargo de Pedagoga, abaixo relacionada:

<b>Classificação</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>
07	472733	Sonia Aparecida Paulo de Sousa Gaspar

A pessoa acima relacionada deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos da instituição, em horário comercial, sendo das 08h00min às 17h00min de segunda à sexta feira, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação da presente, a fim de formalizar a contratação, munida dos documentos abaixo citados:

- a) cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- b) prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- c) prova de quitação como serviço militar para o candidato do sexo masculino; d) cópia autenticada do documento de Identificação;
- e) cópia autenticada do Cartão do CPF;

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO  
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ  
Casa Lar Doce Lar**

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 34772641

Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

- f) cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
- g) cópia, autenticada da Certidão de Nascimento do (s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos (se houver) e Carteira de Vacina;
- h) certidão Negativa Criminal e Cível expedido pela Comarca onde reside;
- i) cópia autenticada do comprovante de residência;
- j) número do PIS/PASEP;
- k) atestado de Sanidade Física e mental;
- l) declaração de Acúmulo de cargo ou Função;
- m) Fotocopia da Carteira do Trabalho e Previdência Social (CTPS).

O candidato deverá ter aptidão física e mental para o exercício do cargo, atestado por inspeção de saúde realizada por profissional médico indicado pela Instituição, de caráter eliminatório (se o candidato for considerado inapto perderá automaticamente a vaga), onde deverá realizar Avaliação Médica que compreenderá os seguintes exames: Exames de Auxílio - Diagnóstico: Hemograma Completo (laboratorial); Glicose ou Glicemia – (laboratorial); Colesterol Total – (laboratorial); Triglicerídeos – (laboratorial); O não comparecimento aos Exames de Auxílio-Diagnóstico e/ou para Avaliação Clínica, importará na eliminação do candidato no Concurso.

O candidato será considerado apto caso não apresente quaisquer alterações patológicas incompatíveis ao desempenho do cargo/função descrito no edital específico. Não haverá segunda chamada para os exames laboratoriais e/ou avaliação médica, salvo por urgência e/ou emergência médica. O não comparecimento na avaliação médica implicará na exclusão do candidato da lista de aprovados.

O candidato que não se apresentar no prazo estipulado no presente Edital de Convocação para fazer entrega de documentação, ainda que

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO  
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ  
Casa Lar Doce Lar**

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 34772641

Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

incompleta, no prazo estabelecido no presente edital, será remanejado ao final da lista de aprovados, transmitindo o direito de ser nomeado para candidato subsequente na lista de aprovação no certame, a ser convocado a critério da Administração Pública. Se o candidato manifestar expressamente sua desistência da vaga a que tem direito, será considerado desistente, tendo seu nome excluído da lista de aprovados.

Comuniquem-se o convocado através do e-mail e/ou telefone informado no ato de inscrição do Certame, Registre-se e Publique-se.

São João do Ivaí, 18 de junho de 2021

Primis de Oliveira  
Presidente do Consórcio